



Documento Assinado Digitalmente por: SIDRÔNIO DE LIMA CHAVES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 62cfa75d-05da-4201-8984-cd21ce85b069

ITEM – 35

Declaração contendo os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do regime próprio no exercício da prestação de contas, detalhando qual o ente e/ou Poder que os indicaram (Prefeitura, Câmara, sindicatos, segurados, entre outros) e quais são os presidentes de cada um deles, acostando as portarias de nomeação e a ata de eleição dos presidentes dos colegiados, se for o caso.



Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021



Josefa Zélia Ferreira da Silva Miranda
Telefone: 99666-2178

Joana Flora de Lima
Telefone: 99718-8720

Selma Maria Pereira de Oliveira
Telefone: 98782-3223

Gilvania Firmo da Silva
Telefone: 98296-1991

José Hamilton Mendonça da Silva
Telefone: 99973-2887

Eliathah Francisco Cordeiro
Telefone: 99598-7392

Josineide Ferreira da Silva Santana
Telefone: 99769-7319

Ana Firmo da Cunha
Telefone: 99917-5584

Regina Célia da Silva
Telefone: 99968-4599

Vânia Ferreira da Silva Oliveira
Telefone: 99915-9424

Obs: Informamos que neste momento o e-mail informado para todos os acima citados será o fumapjoaoalfredo.pe.gov.br, para não correremos o risco de falha no recebimento de algum aviso enviado.



PORTARIA Nº. 246/2021

O Prefeito Constitucional do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 34 e seguintes da Lei Nº 859/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo/PE.

Parágrafo único. A composição mencionada no caput, será para um mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para um mandato subsequente e se dará da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

a) Titular: Josefa Zélia Ferreira da Silva Miranda

b) Suplente: Joana Flora de Lima

II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

a) Titular: Selma Maria Pereira de Oliveira

b) Suplente: Gilvania Firmo da Silva



III – Representantes do quadro efetivo, por assembleia dos servidores:

- a) Titular: José Hamilton Mendonça da Silva
- b) Suplente: Josineide Ferreira da Silva Santana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo



PORTARIA Nº. 247/2021

O Prefeito Constitucional do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a realização de reunião para escolha dos membros do Conselho Administrativo;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 34 e seguintes da Lei Nº 859/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Município de João Alfredo/PE.

Parágrafo único. A composição mencionada no caput, será para um mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para um mandato subsequente e se dará da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

- a) Titular: Ana Firmo da Cunha
- b) Suplente: Eliathah Francisco Cordeiro

II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

- a) Titular: Gilyvania Firmo da Silva
- b) Suplente: Selma Maria Pereira de Oliveira



III – Representantes do quadro efetivo, indicados por assembleia dos servidores:

- a) Titular: Regina Célia da Silva
- b) Suplente: Vânia Ferreira da Silva Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2021.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo